

PORTARIA Nº 42.657/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2225 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor CAIO ROBERTO DE SOUZA CARVALHO (Portaria nº 42.638/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	10219	02/07/16	SMOP
FG FUNÇÃO ESPECIAL III - CAMINHÃO - SMOP			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES